



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 427

FOLHA:

01/01

SUSPENSÃO DE EFEITO

VIGÊNCIA:

10/07/2012

O Diretor Geral da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO


- a Portaria – Presidente nº 388, de 28/06/2012;
- a Portaria – Presidente nº 331, de 22/06/2012;
- o Memorando nº 032/Coordenação de Cadastro e Pagamento, de 28/06/2012;

RESOLVE

Art.1º – Suspender o efeito da Portaria – Presidente nº 331/2012 por término de vigência de Contrato de Trabalho Temporário da empregada JULIANA LISBOA DA SILVA, matrícula nº 710134, Arquivologista, lotada na Diretoria Geral, por motivo de licença maternidade.

Art.2º – O Contrato de Trabalho será encerrado no primeiro dia do retorno da referida licença médica.

Brasília, 10 de julho de 2012.


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor Geral
Diretor Presidente - Substituto



